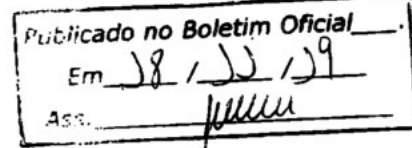




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 333/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

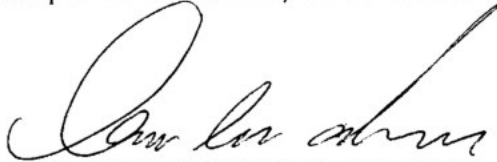
Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 294/19 de 14/08/2019, nos termos seguintes.

Art. 2º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.09970-6 de 09/10/2019, o servidor municipal **HENRIQUE CONSTÂNCIO DA ROCHA**, matrícula nº 974-1, titular do cargo público de Ajudantes de Obras e Serviços, para função de Servente, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de outubro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema